



JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, os Conselhos Municipais integram a estrutura do tripartite do Poder Estatal, estando, conforme se verifica no organograma da administração municipal, vinculados à estrutura do Poder Executivo.

Dessa forma conforme a visão triparte dos poderes estatais, conforme determina a Constituição Federal compete ao poder legislativo a criação de legislação, de modo que não é possível atribuir ao Conselho funções próprias deste poder.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora -
REDE

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

